

adores composta para escolha dos homenageados com a medalha do "Dia do Carteiro".

05. REQUERIMENTO Nº 1916/2009 - DISCUSSÃO ÚNICA - RELATÓRIO - Inserção nos anais deste Legislativo do artigo "Abolição:120+1", de Autoria do Presidente da Afrosan.

06. REQUERIMENTO Nº 2868/2009 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando que seja informado sobre a falta de luvas descartáveis, entre outros materiais, no local em que se

especifica.

07. REQUERIMENTO Nº 2896/2009 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, para que determine ao setor competente responder questões sobre o que especifica.

MARCUS VINICIUS GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
MANOEL ROGÉLIO GARCIA
DIRETOR LEGISLATIVO
SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santos, **COMUNICA** as empresas BSH EQUIPAMENTOS LTDA., L.R. LIMA DADA PAPELARIA EPP E MARCOSOFIT SOLUTIONS COMERCIO EM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA., participantes da Licitação na Modalidade Convite nº008/2009 Processo 0660/2009, prazo para interposição de recurso de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.

COMUNICA ainda, que a empresa MARCOSOFIT SOLUTIONS COMERCIO EM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA., é a única habilitada.

Objeto: aquisição de equipamentos de informática.

Santos, 14 de agosto de 2009.

JOÃO CLIMACO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Em observância ao Decreto Municipal nº 4.638 de 24 de julho de 2006, a Fundação Arquivo e Memória de Santos e a Comissão Central de Avaliação de Documentos fazem publicar a Tabela de Temporalidade **Complementar da Secretaria Municipal de Segurança**. Os procedimentos de aplicação da tabela devem seguir o previsto na seção VI, artigos 23 a 29, bem como os anexos II, III e IV do supra citado decreto. A partir desta data, a FAMS-AG não receberá mais os processos /documentos contemplados na presente tabela, pois os mesmos deverão ser eliminados pela respectiva Secretaria. Santos, agosto de 2009.

JOSÉ MANUEL DA COSTA ALVES

Diretor-Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos e Presidente da Comissão Central de Documentos

DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
		Unidade	Arquivo Central	Eliminação	Guarda Permanente	
Apoio à Gestão Administrativa	Memo prestando informações ao CMT;	1		X		O prazo da guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento poderá ser eliminado.
	Cópia de ofício solicitando aquisição de material controlado pelo Exército;	1		X		O prazo da guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento poderá ser eliminado.
	Cópia de ofício ao DETRAN referente a renovação de CNH;	1		X		O prazo da guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento poderá ser eliminado.
	Cópia de ofício solicitando informações junto as Polícias Civil ou Militar;	1		X		O prazo da guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento poderá ser eliminado.
	Cópia de Ofício encaminhando relação de documentos perdidos;	1		X		O prazo da guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento poderá ser eliminado.
	Cópia de Ofício solicitando apoio à outras Secretarias ou órgãos da Administração Direta;	1		X		O prazo da guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento poderá ser eliminado.
	Cópia de Ofício solicitando Cartão Transporte Gratuito;	1		X		O prazo da guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento poderá ser eliminado.
	Cópia de Ofício encaminhando relação de documentos a serem eliminados;	1		X		O prazo da guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento poderá ser eliminado.
	Cópia de Ofício encaminhando minuta de proposta de Lei;	1		X		O prazo da guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento poderá ser eliminado.
	Cópia de memo prestando informação ao CMT e/ou Coordenadorias;	1		X		O prazo da guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento poderá ser eliminado.
	Cópia de memo solicitando transferência de setor;	1		X		O prazo da guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento poderá ser eliminado.
	Cópia de memo informando sobre retirada de material;	1		X		O prazo da guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento poderá ser eliminado.
	Cópia de memo solicitando instrutor para ministrar aula	1		X		O prazo da guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento poderá ser eliminado.
	Cópia de memo solicitando informações às Coordenadorias;	1		X		O prazo da guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento poderá ser eliminado.
	Cópia de memo solicitando substituição de FG;	1		X		O prazo da guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento poderá ser eliminado.
Cópia de memo encaminhando relação de servidores pra retirada de V.T.;	1		X		O prazo da guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento poderá ser eliminado.	
Cópia de memo encaminhando relação de GM;	1		X		O prazo da guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento poderá ser eliminado.	